

Câmara dos Deputados

TVR 435/2025

Autor: Poder Executivo

Data da 02/06/2025

Apresentação:

Ementa: Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante

da Portaria nº 12.332, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2024, que outorga autorização à Associação Nova Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Tapejara, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Tapejara, Estado

do Rio Grande do Sul.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer

Apreciação: 09/90 - CCJR)

Texto Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e

Despacho: de Cidadania (Art. 54, RICD).

Regime de Tramitação: Art. 223 CF

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva

(Parecer 09/90 - CCJR)

Art. 223 - CF

Matérias sujeitas a normas especiais:

.

Em

HUGO MOTTAPresidente da Câmara dos Deputados

